

INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de Equivalência à Frequência

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

CÓDIGO 23

2020

1º Ciclo do Ensino Básico

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo da disciplina de Expressões Artísticas, a realizar em 2020.

A prova tem por referência o Programa de Expressão e Educação: Musical, Dramática e Plástica e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova com uma componente escrita e uma componente prática de duração limitada.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por dois cadernos:

- Caderno 1 corresponde à parte escrita;
- Caderno 2 corresponde à parte prática.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização das unidades programáticas na prova.

Expressão e Educação Plástica (70%)	
Tema / Conteúdos programáticos I	Tema / Conteúdos programáticos II
<p><u>Bloco I</u> Descoberta e organização progressiva de superfícies</p> <p>* Desenho de expressão livre: - Aplicação de técnicas de lápis de cera, canetas de feltro e lápis de cor.</p> <p>* Atividades gráficas sugeridas: - Contornar objetos; - Utilizar a régua, o esquadro e o compasso.</p>	<p><u>Bloco II</u> Exploração de técnicas diversas de expressão</p> <p>* Recorte, colagem e dobragem: - Fazer composições colando diferentes materiais cortados e recortados; - Fazer dobragens.</p>
Expressão e Educação Dramática (15%)	
Exercícios de espontaneidade, criatividade, empatia e resolução de problemas, através da prática de improvisação e dramatização.	
Expressão e Educação Musical (15%)	
Produção de sons com variação de intensidade e andamento.	

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação.

Caderno 1 - Expressão e Educação Plástica

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item	Cotação Total
Itens de construção	Rigor de execução	1 Item	10 pontos	10 pontos
	Domínio dos instrumentos utilizados	1 Item	15 pontos	15 pontos
	Utilização das técnicas	4 Itens	5 pontos	20 pontos
	Reconhecer linguagem específica	1 Item	15 pontos	15 pontos
	Respeitar instruções	2 Itens	5 pontos	10 pontos
Total				70 pontos

Caderno 2 – Expressão e Educação Dramática e Expressão e Educação Musical

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item	Cotação Total
Dramatização de uma história	1 Item	15 pontos	15 pontos
Produção de sons com variação de intensidade e andamento.	2 Itens	7,5 pontos	15 pontos
Total			30 pontos

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Expressão e Educação Plástica

A cotação completa de cada pergunta só será atribuída quando se verificarem as condições que a seguir se indicam:

- Domínio evidente de utensílios, de materiais e de técnicas nas representações propostas;
- Organização espacial equilibrada;
- Identificação e execução correta dos conceitos;
- Rigor de execução;
- Adequada apresentação da prova.

O não cumprimento de qualquer dos parâmetros de classificação implica a atribuição de 0 (zero) pontos.

O cumprimento parcial de qualquer dos parâmetros de classificação implica uma penalização de 50%.

Expressão e Educação Dramática

- Comprometimento nos exercícios de expressão oral e corporal, improvisações, trabalho sobre personagem e dramatização.
- Desenvolvimento das ideias.
- Empenho e concentração no trabalho.
- Comportamento e atitude.
- Criatividade/imaginação.

O cumprimento parcial de qualquer dos parâmetros de classificação tem uma penalização de 50%.

Expressão e Educação Musical

- As questões das respostas são consideradas totalmente certas ou totalmente erradas.

4. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos.

O caderno 1 tem a duração de 60 minutos e é composto pela componente escrita (Expressão e Educação Plástica).

O caderno 2 tem a duração de 30 minutos e é composto pela componente prática (Expressão e Educação Dramática e Expressão e Educação Musical).

5. MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deverá ainda fazer-se acompanhar do seguinte material:

- 1 compasso + 1 mina suplente
- Lápis HB (nº 2)
- Borracha branca
- Aparalápis
- Régua
- Esquadro (45º ou 60º)
- Tesoura
- Cola UHU Stick
- Canetas de feltro
- Lápis de cor
- Lápis de cera
- Papel de lustro (duas folhas – uma amarela e outra de cor à escolha)

O aluno deve trazer roupa e calçado confortáveis, que lhe permitam executar os diferentes exercícios com plena liberdade de movimentos.